



JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

Ata da Reunião Ordinária n.º 9

25/09/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Tábua, presidido pelo Presidente da Junta, Francisco José Martins Pais, o Secretário, José António Santos Nunes, e o Tesoureiro, Aníbal Jorge Rodrigues Pais, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Em conformidade com o n.º 1 alínea b) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se a seguinte alteração permutativa ao orçamento da despesa:

- Alteração orçamental n.º 2, relativa à dedução da rubrica orçamental da despesa 04080201 – *Programas Ocupacionais*, no valor de 6 500€; e o reforço pelo mesmo valor na rubrica da despesa 020202 – *Limpeza e higiene*.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, e aprovou, no dia 05 de setembro, a alteração orçamental n.º 2

2. DONATIVOS

Nos termos do n.º 1 alínea v) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia “Apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para a freguesia”:

- Associação Recreativa Regional das Barras – donativo no valor de 1.000€;
- Associação Recreativa Sevilhense – donativo no valor de 250€;
- Núcleo de Tábua da Liga dos Combatentes – donativo no valor de 100€.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos donativos

3. TÁBUA XXI – ASSOCIAÇÃO JUVENIL

De acordo com o ano transato, a Tábua XXI – Associação Juvenil vai realizar a 7.ª Edição dos Jogos Sem Fronteira sob o tema “*Juventude Endiabrada de Férias*”, nos dias 29 e 30 de setembro.



JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

Assim, e no âmbito do n.º 1 alínea v) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia deliberou colaborar e apoiar com a inscrição de uma equipa que vai representar a Freguesia de Tábua nos Jogos Sem Fronteira de 2023. A inscrição da equipa tem o custo de 200€.

Este ano, foi decidido adquirir produtos de publicidade para distribuir pelos apoiantes da Freguesia, designadamente, panamás de cor amarela e com o brasão da Junta de Freguesia. O trabalho de produção gráfica foi solicitado à Vimorsil Gráfica, lda., pelo valor total de 289,05€, com IVA incluído.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar a Associação com a participação de uma equipa a representar a Freguesia de Tábua

4. AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não se efetuou por não haver público presente.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos números 1 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes e por mim, José António Sousa Nunes Secretário, que a elaborei e mandei transcrever.

Francisco José Tarpin R
José António Sousa Nunes
Háilton Jorge Rodrigues